

ENC: a respeito do edital de fomento cultural Cau piaui2019

Atendimento - CAU/PI

seg 08/07/2019 00:29

Para:Juridico - CAU/PI <juridico@caupi.org.br>;

Rafael Melo | Assessor Técnico

RUA AREOLINO DE ABREU, 2103, CENTRO. TERESINA-PI. 64.000-180

(86) 3222 1920 | (86) 9994 739 070

De: Antonio Augusto Teixeira <augustomactex@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 3 de julho de 2019 11:18

Para: Atendimento - CAU/PI

Assunto: a respeito do edital de fomento cultural Cau piaui2019

encaminho ete email para esclarecimento de duvidas a respeito do edital de fomento cultural do CAU piaui 2019

1- correspondente ao quesito 10.3 pede-se esclarecimentos maiores sobre este quesito.

2- No caso de o Cau patrocinando com os 10mil uma proposta de 20mil (cujos 10 corresponderia a 50%) a prestação de contas que deverá ser feita engloba apenas os 10 mil, ou deverão ser prestados esclarecimentos a respeito dos outros 50% restantes?

3- no caso do projeto aprovado, o Cau autoriza o começo da projeto, mesmo que a produção só possua os 50% do orçamento, ou é preciso comprovar possuir o orçamento completo para que seja começado?

Obrigado pela atenção e fico no aguardo para esclarecimentos

Antonio Augusto Teixeira

Arquiteto & Urbanista

Cau: A156100-6

Aúra Arqstudio

auraarqstudio@gmail.com

+55 86 9 9911-6260

